

## Prefeitos da região participam da Comemoração dos 190 anos da Assembleia Legislativa de São Paulo



O presidente da Assembleia Estadual, deputado André do Prado (PL), recebeu o prefeito de Pinda, Ricardo Piorino e sua comitiva

Diversos prefeitos da Região Metropolitana do Vale do Paraíba participaram nesta quarta-feira (5) da Comemoração dos 190 anos da Assembleia Legislativa de São Paulo, na capital paulista. O evento, que aconteceu no Memorial da América Latina, foi conduzido pelo presidente do parlamento paulista, deputado estadual André do Prado (PL), que relatou o histórico de luta em prol dos direitos do povo paulista e da democracia.

PÁG. 3



**ESCOLA PROFESSOR MARIO BULGÃO GIUDICE – ACOLHER BEM É UM ATO DE AMOR**

PÁG. 8

**Proseando**



**CACHORRADA**

Maurício Cavalheiro PÁG. 2

## Prefeitura de Pinda vai conceder anistia de até 100% em juros e multas de tributos

A Prefeitura de Pinda encaminhou projeto de Lei para a Câmara de Vereadores para concessão de remissão de multas e juros nos débitos tributários no município - popularmente conhecida como 'Lei de Anistia'.

A concessão de anistia de juros e multa de todos os tributos municipais (IPTU, ISS, ISSQN, Taxas e Alvarás) será de até 100% para os débitos inscritos em dívida ativa, cobrança amigável, e os ajuizados ou não.

Divulgação



Anistia de juros e multas já foi encaminhada à Câmara

Se aprovado o Projeto de Lei, quem tiver dívidas com o município poderá aproveitar a oportunidade e regularizar a situa-

ção, quitando as dívidas e com remissão de 50% a 100% em multas e juros.

PÁG. 3

## Atleta de Pinda bate recorde brasileiro e é convocada para Sul-Americano Indoor

A atleta Ketiley Batista, de Pindamonhangaba, foi convocada pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) para complementar a seleção que disputará o Campeonato Sul-

-Americano Indoor, em Cochabamba, na Bolívia, nos dias 22 e 23 de fevereiro. No sábado (1), durante Campeonato Brasileiro de Provas Similares ao Indoor, realizado em Bragança Pau-

lista, Ketiley brilhou ao atingir a marca de 8,00 segundos e estabelecer o novo recorde brasileiro dos 60 metros com barreiras.

PÁG. 7

Divulgação

**Ketiley Batista brilha no Atletismo ao estabelecer o novo recorde brasileiro dos 60 metros com barreiras**



## Motociclista é autuado e multado por descarte de resíduos no Castolira

A Prefeitura de Pindamonhangaba está intensificando as penalidades para quem pratica essa infração. Na última terça-feira (4), a Secretaria de Administração

recebeu imagens de um motociclista realizando descarte irregular na rua Pastor José Martins de Freitas.

PÁG. 5

Divulgação



# Editorial

## Entrelinhas do infinito

A leitura é uma porta secreta para mundos invisíveis. Basta abrir um livro e, de repente, estamos navegando pelos mares com piratas, descobrindo galáxias distantes ou caminhando pelas ruas de cidades que nunca visitamos. Cada página é um convite para viajar no tempo, sentir outras vidas e entender o que parecia incompreensível.

Ela tem o poder de transformar silêncio em diálogo, solidão em companhia e ignorância em conhecimento. Um livro bem escolhido é um professor paciente, um amigo fiel e um espelho que reflete nossa própria alma.

Ler é um ato revolucionário. Quem lê, questiona. Quem questiona, muda. A leitura desperta inquietações, desafia certezas e dá asas à imaginação. Em um mundo cada vez mais acelerado, abrir um livro é resistir: é desacelerar para sentir, refletir e construir novas perspectivas.

Na infância, os livros ensinam a sonhar. Na juventude, ajudam a entender o mundo. Na maturidade, oferecem sabedoria. Não importa a idade, a leitura é um convite constante para ver além das palavras – e enxergar a vida com novos olhos.

## ‘O Assunto é...’

Lúcia Perfetti nasceu na cidade de São Paulo, é escritora por hobby, leitora voraz de livros e já participou de vários concursos literários



### OS 5 GOLPES ONLINE MAIS COMUNS NO INÍCIO DO ANO

Muitos golpistas costumam aproveitar o início do ano para aplicar fraudes online, interceptando dados e até mesmo dinheiro dos usuários. Com a temporada de férias, a busca por novos empregos e ofertas especiais costumam aumentar e muitas pessoas acabam caindo em armadilhas que podem trazer prejuízos financeiros e comprometer a segurança online. Mas é possível prevenir e evitar essas armadilhas com algumas medidas simples.

É coerente sempre desconfiar de ofertas e oportunidades que são boas demais para ser verdade. Também é importante verificar a autenticidade de promoções e utilizar ferramentas de segurança, como autenticação em dois fatores e bloqueadores de phishing. Confira as cinco fraudes comuns no início do ano e saiba como se proteger.

#### 1. Pacotes de viagens muito baratos

No começo do ano, muitas pessoas planejam viagens durante o recesso do trabalho ou nas férias escolares. Com isso, golpistas se aproveitam dessa época para criar sites falsos ou cópias das páginas de companhias aéreas e empresas especializadas, enganando os usuários. Os criminosos também oferecem pacotes de viagens e hospedagens a preços muito abaixo do mercado para atrair clientes e induzi-los a fornecer dados pessoais ou até mesmo realizar pagamentos.

Para evitar esse tipo de armadilha, é fundamental conferir se o site é legítimo e se a empresa é confiável. Também é importante comparar os preços oferecidos aos de outras agências e desconfiar de promoções com valores muito baixos. É possível fazer essa verificação em sites de buscas de passagens e hospedagens como Google Flights, Skyscanner e Kayak.

#### 2. Links falsos para pagamento de IPVA e IPTU

Esta também é a época que muitos contribuintes precisam pagar impostos como IPVA e IPTU, e criminosos podem agir por meio de fraudes envolvendo boletos falsos e links maliciosos. Os golpistas costumam contatar os usuários por e-mail, SMS ou aplicativos de mensagens, alegando haver débitos pendentes ou oferecendo supostos descontos exclusivos para o pagamento antecipado dos tributos.

Ao clicar no link, a vítima é redirecionada para páginas falsas que simulam os sites oficiais, onde dados financeiros são roubados ou os valores pagos vão diretamente para as contas dos golpistas. Para se prevenir, é importante consultar os canais oficiais para emitir os boletos e desconfiar de mensagens não solicitadas. Também é importante conferir se o código do boleto corresponde ao banco e ao órgão oficial responsável pela arrecadação do imposto.

#### 3. Ofertas de emprego falsas

O começo do ano é marcado pela oferta de novas vagas nas empresas e pela busca por novas oportunidades no mercado de trabalho. Criminosos costumam aproveitar essa movimentação para divulgar falsas ofertas de emprego, com salários altos e condições atrativas. No entanto, exigem o pagamento de taxas para participar de processos seletivos ou realizar treinamentos.

Em outros casos, coletam dados pessoais e bancários sob o pretexto de formalizar a contratação, utilizando essas informações para aplicar fraudes. Para evitar o golpe, é fundamental pesquisar sobre a empresa que está oferecendo a vaga, verificando sua reputação e legitimidade. Também é importan-

# Orquestra Filarmônica faz Concerto no Teatro Galpão

No próximo domingo, dia 9 de fevereiro, às 16h30, no Teatro Galpão, acontecerá o Concerto de estreia da Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba - OFIPI.

A OFIPI nasce como um projeto independente, formado por músicos voluntários – amadores e profissionais – com o objetivo de fortalecer a música sinfônica na cidade, promovendo apresentações acessíveis e incentivando a cultura local. Temos também a missão de levar a música popular através de instrumentos de orquestra. Ela será mantida pela APROSCEM (Associação Projeto Social de Cultura e Educação pela Música), uma organização sem fins lucrativos que atua oferecendo oficinas gratuitas e projetos musicais para a comunidade, principalmente em Moreira César. A entrada é gratuita. O Teatro Galpão fica à rua Jadir Figueira, número 2750, no Parque das Nacoes,



## saúde

Dr. José Carlos Nogueira Junior, é Fisioterapeuta formado há 20 anos, possui especialização em Ortopedia e traumatologia, Osteopatia e Acupuntura. É sócio da Azzera Clínica, Clínica multidisciplinar em Pindamonhangaba



### Avanços na Área da Saúde no Tratamento do Câncer: Esperança e Tecnologia

Dia 04 de fevereiro é comemorado o dia combate ao câncer. Estamos muito longe ainda de onde precisamos cegar, mas há motivos de comemoração devido aos avanços tecnológicos e de tratamento da doença. Nos últimos anos, a medicina tem dado passos significativos no combate ao câncer, trazendo novas esperanças para pacientes e suas famílias. O Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima que, em 2025, 740 mil brasileiros serão diagnosticados com a doença. Apesar desse cenário desafiador, há motivos para celebração.

Um dos principais avanços é a imunoterapia, que potencializa o sistema imunológico do próprio paciente para combater as células cancerígenas. Essa terapia vem mostrando resultados promissores em diversos tipos de câncer, como o de pulmão, melanoma, mama, rins, bexiga e gastrointestinais. Inúmeros estudos têm sido realizados em vários países, em

busca dos melhores tratamentos para reduzirmos a mortalidade da doença.

Outro avanço importante é o tratamento de terapia-alvo, que utiliza medicamentos específicos para atacar genes ou proteínas que contribuem para o crescimento do câncer. Essa abordagem tem se mostrado eficaz em pacientes com tumores resistentes às terapias convencionais.

As estatísticas de sobrevivência têm melhorado significativamente com esses avanços. No Brasil, cerca de 60% das pessoas diagnosticadas com câncer conseguem eliminar a doença. Em países mais avançados, como os Estados Unidos, a taxa de cura chega a quase 70%. Esses resultados são, em grande parte, devido ao aumento na disponibilidade de exames preventivos e ao desenvolvimento de tratamentos mais específicos e eficazes.

A tecnologia tem desempenhado um papel crucial no avanço

do tratamento do câncer. A inteligência artificial (IA), por exemplo, é utilizada para processar grandes quantidades de dados e identificar padrões complexos que podem influenciar o direcionamento do tratamento. Testes genômicos, que identificam mutações específicas, ajudam a personalizar os tratamentos, aumentando as chances de sucesso e minimizando efeitos colaterais.

A terapia CAR-T, que utiliza as próprias células imunológicas do corpo para atingir e destruir as células cancerígenas, tem se mostrado um tratamento revolucionário, especialmente para doenças hematológicas como leucemia e linfoma. A Fiocruz, em parceria com o Ministério da Saúde, lançou uma estratégia para a produção dessas terapias no Brasil, visando reduzir custos e ampliar o acesso.

Embora o câncer continue a ser um desafio significativo, os avanços na medicina e na tecnologia têm trazido novas esperanças e melhorias na qualidade de vida dos pacientes. A combinação de tratamentos inovadores, estatísticas de sobrevivência mais favoráveis e a utilização de tecnologias avançadas estão transformando a luta contra essa doença. Com a continuidade desses esforços, o futuro parece mais promissor para aqueles que enfrentam o câncer.

## Pros eando

Maurício Cavaleiro ocupa a cadeira nº 30 da APL - Academia Pindamonhangabense de Letra



### CACHORRADA

Estava virando rotina. Todos os finais de semana a sogra aparecia. Aparecia, não. Depois do trabalho a esposa chegava com a ilustríssima: “Mamãe vai passar este final de semana conosco”.

A velha era quase inofensiva. Mas o “quase” fazia um estrago enorme. Da última vez ela conseguiu arrancar os ganchos de rede da parede. Motivo? Excesso de peso. O balanço na rede gerou fissuras nas paredes, e rachaduras no piso com a queda da vetusta.

A sogra também havia criado o hábito de incomodá-lo toda vez que ele se preparava para o banho. Infelizmente, só havia um banheiro naquela casa antiga, herança paterna; e como a velha tinha o selo de prioridade irrevogável, reinava no “lar doce lar”.

Era só ele aparecer com a toalha de banho para a “rainha” reclamar de dores na barriga. O trono era dela. Somente dela. Depois de excessivo tempo fazendo o “número 2”, ela saía gangorrendo o corpo. “Esqueceu-se de dar descarga outra vez!” Ele reclamava, mas a esposa fingia não ouvir. Cansado de aborrecimentos, ele decidiu agir.

Era sexta-feira. Ele estava em férias. Sabendo que a sogra era alérgica a cães, pediu emprestados os Beagles de um amigo, prometendo devolvê-los na segunda-feira.

No meio da tarde, Romeu e Julieta chegaram encolerados. O amigo deixou razão, deu-lhe instruções e foi embora. Seu primeiro ato foi retirar as coleiras para que os animais não pudessem macular os cômodos com pelos e cheiros. Em seguida, esparramou-se na poltrona

a fim de assistir a uma série de terror, e acabou cochilando.

Acordou com o barulhão. Levantou-se e viu o abajur despedaçado no chão. Os cães haviam puxado o fio de energia e derrubado o objeto. Enquanto recolhia os cacos, viu almofadas destrocadas. Precisava limpar e ordenar tudo antes de a esposa chegar.

Quando foi jogar os estragos no lixo, pisou num montículo. Só percebeu quando voltou à sala e viu o rastro. Havia cocô e xixi em outros cômodos também. Começou a se irritar, mas se conteve: “Tudo isso vai valer a pena. A velha nunca mais vai querer pisar aqui”.

Ela havia conseguido reorganizar tudo, recolocar as coleiras nos bagunceiros e prendê-los no quartinho dos fundos quando ouviu o carro da esposa entrando na garagem. Instantes depois, ela abriu a porta. Ele estava sentado, segurando uma lata de cerveja, com a cara mais inocente que conseguiu fazer.

— Cadê a minha sogrinha preferida?

— Preferida? Como assim?

Você tem outra?

Ele se desculpou dizendo que foi um adjetivo mal empregado. Ela não ficou convencida. Ele tentou consertar.

— Amor, cadê a minha sogrinha... maravilhosa?

Ela com a cara de “depois vamos ter uma conversinha séria”, berrou:

— Mamãe não virá hoje!

E, com o nariz fazendo pequenas contrações, perguntou: Que morrinha é essa?

## Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

## Expediente

Órgão mantenedor - Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

#### REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50.455.237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

#### REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

#### REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

#### ESTAGIÁRIA:

Ana Aurea Reis Gomes

#### EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO

Edson França Reis João Waine de Oliveira José Marcelo Randes Paulo Flauzino da Silva

#### IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

# cidade

## Município vai conceder anistia de até 100% em juros e multas de tributos

A Prefeitura de Pindamonhangaba encaminhou projeto de Lei para a Câmara de Vereadores para concessão de remissão de multas e juros nos débitos tributários no município - popularmente conhecida como 'Lei de Anistia'.

A concessão de anistia de juros e multa de todos os tributos municipais (IPTU, ISS, ISSQN, Taxas e Alvarás) será de até 100% para os débitos inscritos em dívida ativa, cobrança amigável, e os ajuizados ou não.

Se aprovado o Projeto de Lei, quem tiver dívidas com o município poderá aproveitar a oportunidade e regularizar a situação, quitando as dívidas e com remissão de 50% a 100% em multas e juros.

Após aprovado, a lei permitirá redução do valor de juros e multas em 100% (pagamento à vista); 90% (em 2 vezes); 80% (3 vezes); 70% (4 vezes); 60% (5 vezes); e 50% (6 vezes).

O prazo para solicitação do benefício e pagamento será aberto imediatamente. Com isso, as pessoas terão de fevereiro até 21 de julho de 2025 para requerer o benefício. (Conforme quadro anexo).

O prefeito Ricardo Piorino explicou "que é um projeto muito importante para a cidade e para isso pedimos a compreensão e aprovação dos vereadores, porque a anistia vai contribuir de forma significativa com as pessoas que estão com dívidas com a município, que poderão regularizar a situação e obter desconto de até 100% em juros e multas", disse Piorino.

### Prazos

Nas opções de parcelamento, o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 130,53 - referente à UFMP (Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) em vigor.

### Pagamento total ou parcial

Outro benefício é que a remis-

são pode ser concedida para pagamento total ou parcial dos débitos. Assim, quem possui mais de um exercício com dívidas, poderá optar por pagar um ou mais exercícios à vista e o restante parcelado; ou tudo parcelado, ou somente um ou mais exercícios à vista.

Para requerer o benefício, o contribuinte deverá estar com seu cadastro imobiliário atualizado.

A solicitação de remissão poderá ser via 1Doc pela internet (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>) ou presencialmente na Prefeitura ou Subprefeitura de Moreira César.

### Parcelamento em até 60 vezes

Outra informação importante sobre a lei da anistia é que os inscritos em dívida ativa, mas que não queiram aderir ao benefício da remissão, poderão parcelar seus débitos normalmente, em até 60 parcelas, porém sem os descontos em juros e multas. Para isso, basta fazer a solicitação da mesma forma descrita acima.

Quem pedir a remissão deverá ficar atento a pontos importantes: caso o requerente faça a solicitação para pagamento à vista e não pague o valor, haverá cancelamento automático da solicitação, que poderá ser efetuada novamente desde que seja para as opções parceladas.

Quem optar por parcelamento e não fizer o recolhimento da primeira parcela também terá a requisição cancelada e não poderá solicitar novamente nesta opção.

A falta no pagamento de duas parcelas vencidas também implicará no cancelamento da remissão, além da perda de direito de uma nova solicitação.

Vale ressaltar que a lei não abrange multas de auto de infração ou penalidade por infringências à legislação municipal.

Condições	Solicitação
100% de remissão para pagamento à vista	Até 21/07/2025
90% de remissão para pagamento em até 2 (duas) parcelas	Até 23/06/2025
80% de remissão para pagamento em 3 (três) parcelas	Até 23/05/2025
70% de remissão para pagamento em 4 (quatro) parcelas	Até 24/04/2025
60% de remissão para pagamento em 05 (cinco) parcelas	Até 21/03/2025
50% de remissão para pagamento em 06 (seis) parcelas	Até 21/02/2025

## Prefeitos da região participam da Comemoração dos 190 anos da Assembleia Legislativa de São Paulo

Diversos prefeitos da Região Metropolitana do Vale do Paraíba participaram nesta quarta-feira (5) da Comemoração dos 190 anos da Assembleia Legislativa de São Paulo, na capital paulista.

O evento, que aconteceu no Memorial da América Latina, foi conduzido pelo presidente do parlamento paulista, deputado estadual André do Prado (PL), que relatou o histórico de luta em prol dos direitos do povo paulista e da democracia.

Participaram do ato o governador do Estado, Tarcísio de Freitas, Conselheiros do Tribunal de Contas, desembargadores do Tribunal de Justiça, ex-presidentes da Alesp e dezenas de deputados estaduais.

O prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, esteve presente e cumprimentou o deputado André do Prado pela realização do ato. "A Alesp é o maior parlamento estadual da América Latina e tem hoje um presidente ativo e muito presente na vida dos municípios. É um grande amigo de Pindamonhangaba e por isso em nome dele cumprimentamos todos os nossos deputados por essa data tão especial".

Estiveram presentes ainda os prefeitos de Tremembé, Aparecida, Lorena, Cunha, Piquete, Cruzeiro, Lagoinha, São Sebastião, Campos do Jordão, dentre outras cidades.



O prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, e sua comitiva com o prefeito de Aparecida, Zé Loquinho, participaram da comemoração dos 190 anos da ALESP



O governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, também participou do evento

## Prefeitura de Pinda é modelo de inovação em IPTU Digital para região

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamentos, recebeu a visita, na última terça-feira (28), da equipe da Secretaria de Finanças de Jacareí. O encontro teve como foco o sistema tributário de Pindamonhangaba, com destaque para o "IPTU Digital", uma inovação implementada no município desde 2022.

A transição para o IPTU Digital, que alcançou 100% de adesão, trouxe melhorias significativas na gestão fiscal, permitindo aos proprietários de imóveis um acesso rápido e com facilidade aos boletos, o que contribuiu para a redução da inadimplência. Com o resultado da inovação, a cidade registrou um aumento de 10% na receita municipal proveniente do IPTU.

A reunião contou com a presença do secretário de Finanças de Jacareí, Guilherme Seixas Mendonça, acompanhado por sua equipe, o diretor de Administração Tributária, Fabrício Paes; a assessora, Anita Soares, e o diretor Sossioeconômico, Murilo Vidziunas, além do secretário de Finanças e Orçamentos de Pindamonhangaba, Cláudio Godoy Fonseca; secretário adjunto, Carlos José Ribeiro 'Casé', diretor de Receita e Fiscalização, Vicente Correa da Silva, que acompanharam as discussões sobre as boas práticas na gestão fiscal e tributária entre os municípios da região.

Durante a visita, foram compartilhadas as experiências bem-sucedidas de Pindamonhangaba na implantação do

IPTU Digital e discutidos outros temas tributários, como as Receitas do ISS e Valor Adicionado. O objetivo da visita foi estreitar laços e promover a troca de experiências, visando sempre o aprimoramento das práticas de gestão tributária.

O diretor de Receita e Fiscalização, Vicente Correa da Silva, destacou a importância da colaboração pública. "A troca de conhecimento e boas práticas é essencial para a evolução constante dos serviços prestados à população. A visita da equipe de Jacareí reafirma nosso compromisso em compartilhar experiências que tragam benefícios para a gestão fiscal e o desenvolvimento de municípios da região".

Para o secretário de Finanças



O encontro teve como foco o sistema tributário do município

e Orçamentos, Cláudio Godoy Fonseca, "o fato de outros municípios buscarem em Pindamonhangaba um exemplo a ser seguido reflete o excelente trabalho que estamos realizando. Isso é uma confirmação de que estamos no caminho certo, e esperamos que nossas iniciativas inspirem mais cidades a adotarem práticas eficientes de gestão fiscal".

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, torna público o presente Chamamento Público 01/2025, para credenciamento e seleção de prestadores de serviço de Fisioterapia, Psicologia, Nutricionista, Estatístico Esportivo e Massagista, para atuar no Programa Bolsa-Atleta, nas equipes de treinamento contemplados pelo Edital de Chamamento Público de Projetos Esportivos para o ano de 2025, conforme disposto nos arts. 6º e 8º da Lei Municipal N. 6.082 de 26/12/2017, alterada pela Lei Nº 6.748, de 15/11/2023 e art 26 do Regimento Interno do FAEP.

## EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O presente edital visa o credenciamento de interessados em apresentar propostas para prestação de serviços como Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista, Estatístico Esportivo e Massagista, pessoas físicas, com vistas a contratações para trabalhar nas comissões técnicas dos projetos esportivos aprovados conforme edital de Chamamento de Projetos Esportivos, publicados no Jornal Tribuna do Norte nas edições: 10161 (dia 08 de outubro de 2024), 10164 (dia 11 de outubro de 2024) e edição 10165 (dia 15 de outubro de 2024), através da Lei nº 6.748, de 15 de novembro de 2023 que altera a Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017 que dispõe sobre Programa Bolsa-Atleta.

Para os fins deste Edital, entende-se por projetos esportivos o conjunto de ações, em conformidade com a respectiva política de esportes municipal, para execução de ações que visam o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que tenham por finalidade:

- ampliar e democratizar o acesso à prática esportiva, individual ou coletiva;
- estimular e promover a revelação de atletas locais e da região;
- incentivar o desenvolvimento do esporte amador e não profissional no Município de Pindamonhangaba;
- recrutamento, seleção, formação e desenvolvimento de atletas e paratletas;
- o cumprimento do plano de treinamento, competições e manutenção da carreira dos esportistas e comissões técnicas que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;
- manutenção de atletas e paratletas que representam o Município de Pindamonhangaba em competições e eventos esportivos de âmbito regional, estadual, nacional e internacional;
- fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e as pessoas com deficiência.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os recursos financeiros previstos neste Edital estão consignados no orçamento de 2025, por meio das dotações orçamentárias n.º 01.11|01.11.10|27|812|0006|2019|3.3.90.48.00|01|110.0000 fha 627627 e destinados a contratação das comissões técnicas da Bolsa-Atleta e projetos esportivos de rendimento das modalidades esportivas de Pindamonhangaba.

1.2 O presente edital de credenciamento servirá para definir parâmetros para eventuais contratações, com a ressalva de que em hipótese alguma haverá a obrigatoriedade de contratação por parte do município junto aos proponentes credenciados.

1.3 O Processo de Credenciamento será regulado pelo este Edital, conduzido e supervisionado pela Comissão Especial de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 6.499, de 27 de janeiro de 2025, exclusivamente para este fim.

1.4 Para efeito deste edital consideram-se-á:

- proponente: Pessoa física, sendo indelegável sua responsabilidade pela apresentação, execução e prestação de contas.
- Comissão Especial de Credenciamento – Será nomeada por portaria pelo Prefeito Municipal.

1.5 Integram este edital:

- Anexo I – Projetos esportivos por função
- Anexo II – Requisitos técnicos para prestação de serviços
- Anexo III – Formulário de inscrição
- Anexo IV – Declaração de fato impeditivo
- Anexo V – Formulário para recurso

1.6 A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo município, sempre que a administração pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

1.7 O edital de abertura do Chamamento de Credenciamento será publicado integralmente no Jornal Tribuna do Norte, e disponibilizado no site <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br>.

1.8 Os demais atos inerentes ao presente Processo serão publicados integralmente no Jornal Tribuna do Norte, e disponibilizados no site <https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br>.

1.9 O prazo das contratações temporárias será de no máximo **09 (nove) meses**.

## 2. VEDAÇÕES

- É vedada a inscrição nesse Credenciamento, o Proponente cuja atuação não seja compatível com o Anexo I e que não comprove atuação nas áreas pretendidas.
- É vedada a inscrição de proponente menor de 18 (dezoito) anos, completados até o final do prazo de inscrição deste edital.
- Envio de inscrição após o prazo de inscrição deste Credenciamento.
- É vedada a inscrição de pessoa jurídica.
- É vedada a inscrição de funcionários, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, de quaisquer pessoas ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete ou de Cargos de Direção, chefia ou de assessoramento da Prefeitura de Pindamonhangaba

## 3. ETAPAS DO CHAMAMENTO

3.1 Visando garantir a ampla competitividade dos candidatos interessados, a isonomia e a qualidade do processo necessário para o alcance dos objetivos do presente Edital, o cronograma se dará conforme as especificações a seguir:

CALENDÁRIO	ETAPAS	PRAZOS
Lançamento		31 de janeiro de 2025
Envio das propostas por meio do sistema 1Doc		07/02/2025 até 08/03/2025 às 23h59
Avaliação da Comissão de Análise Documental		10 a 13/03/2025
Divulgação dos habilitados e inhabilitados		14/03/2025
Prazo para recursos		15/03/2025 a 20/03/2025 às 23h59
Divulgação dos habilitados e indeferidos após recurso		21/03/2025
Resultado de classificação		25/03/2025
Sorteio		26/03/2025
Resultado Final		27/03/2025

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do sistema 1Doc, na página do site eletrônico (<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>), sob o protocolo "Chamamento Público para Credenciamento Prestação de Serviços Programa Bolsa-Atleta – SEMELP" na qual constará os Anexos e Formulário on-line de inscrição.

4.2 Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição nos moldes do Anexo III deste Edital;
- Preencher o formulário de fato impeditivo nos moldes do Anexo IV deste Edital;
- Enviar os formulários devidamente preenchidos e anexar cópias dos respectivos documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos;
- Enviar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF);
- Carteira do Conselho Regional de Residência (Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista);
- Cópia de comprovante de residência atualizado (com data mínima de 03 meses antes do Edital);
- Enviar cópia dos documentos que comprovem a participação nos eventos citados no formulário;
- Enviar cópia dos documentos acadêmicos que comprovem a escolaridade citados no formulário;
- Enviar cópia dos documentos acadêmicos que comprovem a escolaridade de extensão citados no formulário.

4.3 A inscrição só será concluída com o preenchimento de todos os campos e a inclusão dos arquivos e a documentação. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, sendo considerado inabilitado, o proponente que não preencher os dados de forma completa e correta.

4.4 Poderão participar do credenciamento quaisquer interessados, conforme função pretendida pelo prestador de serviços e que atendam aos requisitos e condições deste Edital e seus anexos.

4.5 Não será cobrada taxa de inscrição para este Chamamento.

4.6 Observado o disposto no item 4.2 deste Edital, as propostas deverão conter os elementos obrigatórios, em consonância com a Diretriz do Programa, conforme modelos disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba ([www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)) e no Sistema Eletrônico 1Doc.

4.7 Somente serão avaliadas as propostas que, além de cadastradas, estiverem com status da proposta "enviada para análise" no sistema 1Doc, até o prazo limite de envio das propostas constantes na Tabela 1.

4.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horários determinados.

4.9 Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.10 O candidato somente poderá inscrever-se para uma única função/emprego, ficando o candidato automaticamente desclassificado, no caso de apresentar mais de uma inscrição.

4.11 O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) projetos, desde que eles estejam com a mesma data de início de função/emprego.

4.12 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A documentação abaixo deverá ser salva em PDF e incluída no ato da inscrição:

- PDF1** – conter os Anexos III e IV preenchidos e assinados
- PDF2** - conter os documentos:
  - Cópia simples de RG e CPF ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe etc.);
  - Cópia simples da Cédula de Identidade Profissional, caso candidato para as funções de Fisioterapeuta, Psicólogo, Nutricionista;
  - PDF3** – conter currículo, diplomas, certificados, atestados e portfólio em cada área pretendida.

5.2 Deverá o candidato assinar eletronicamente através do sistema 1DOC o protocolo e os anexos.

5.3 Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou com prazo de validade vencido.

## 6. HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Serão inabilitados os proponentes que:

- não apresentarem toda a documentação relacionada e em condições previstas no item 5;
- que estiverem em desacordo com este edital;

6.2 Os proponentes inabilitados, na fase da inscrição, poderão apresentar recurso no período definido no item 3.1 – Do Calendário.

6.3 Na fase recursal, serão aceitos os recursos enviados até o prazo estipulado no item 3.1 – Do Calendário, em formato PDF, em um único arquivo, exclusivamente no Sistema 1-doc disponível no site <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>. Não sendo aceito nenhum recurso protocolado junto ao Conselho Diretor do FAEP ou por via postal.

6.4 A divulgação do resultado dos recursos e a lista final dos habilitados e indeferidos será publicada no Jornal Tribuna do Norte- item 3.1 – Do Calendário.

## 7. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

7.1 A Comissão de Análise, composta por três membros da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, será indicada por Portaria.

7.2 Não poderão integrar a Comissão de Análise pessoas, direta ou indiretamente, ligadas aos proponentes inscritos, bem como seus cônjuges ou parentes até o segundo grau.

7.3 A Comissão de Análise será responsável pela análise documental, sorteio e classificação.

## 8. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

FISIOTERAPEUTA	
Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	09
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	07
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestreado - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2)	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2)	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2)	04
<b>PONTUAÇÃO TOTAL 100</b>	

PSICÓLOGO	
Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	07
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	06
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestreado - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2)	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2)	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2)	04
<b>PONTUAÇÃO TOTAL 100</b>	

NUTRICIONISTA	
Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	07
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	06
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestreado - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2)	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2)	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2)	04
<b>PONTUAÇÃO TOTAL 100</b>	

ESTATÍSTICO ESPORTIVO	
Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	07
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	06
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestreado - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2)	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2)	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2)	04
<b>PONTUAÇÃO TOTAL 100</b>	

MASSAGISTA	
Conquista de título internacional na função e modalidade pretendida;	12
Participação em evento esportivo internacional na função e modalidade pretendida;	08
Conquista de título nacional na função e modalidade pretendida;	10
Participação em evento esportivo nacional na função e modalidade pretendida;	07
Conquista de título estadual na função e modalidade pretendida;	06
Participação em evento esportivo estadual na função e modalidade pretendida;	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Pós-doutorado - (máximo 1)	09
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Doutorado - (máximo 1)	07
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Mestreado - (máximo 1)	06
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Especialista - (máximo 1)	05
Graduação acadêmica relacionada à função pretendida, título de Bacharel, Licenciatura e/ou Licenciatura Plena - (máximo 1)	04
Certificação ou curso internacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 04 pontos por certificado (máximo 2)	08
Certificação ou curso nacional relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 03 pontos por certificado (máximo 2)	06
Certificação ou curso estadual relacionado à função pretendida, com carga horária mínima de 30 horas, 02 pontos por certificado (máximo 2)	04
<b>PONTUAÇÃO TOTAL 100</b>	

8.2 A pontuação será realizada através da análise curricular e análise das cópias dos títulos de escolaridade e dos demais títulos entregues no ato da inscrição.

8.3 A classificação dos candidatos, será precedida da contagem de pontos e serão apurados conforme o item 8.1 do presente Edital.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada serviço/função/modalidade.

9.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- candidato que obtiver maior pontuação nos títulos;
- candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

9.3 Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio com a participação dos candidatos envolvidos, que serão convocados através e-mail e ligação.

9.4 No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades legais impostas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em caso de informações inverídicas.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Da decisão de indeferimento das habilitações e do resultado dos candidatos caberá recurso no prazo de 05 (CINCO) dias úteis contados da data da divulgação do resultado OU DO FATO QUE LHE DEU ORIGEM.

10.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase e que se referem a:

10.3 O recurso deverá ser preenchido e enviado via 1doc, no mesmo protocolo de entrega das documentações no formato PDF e conforme modelo do Anexo V.

10.4 A Comissão nomeada pela Portaria nº 6.499, de 27 de janeiro de 2025, constituirá única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.5 A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

## 11. CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Serão credenciados conforme critérios de classificação todos os candidatos que cumprirem as exigências do presente Edital e que tenham sido habilitados pela Comissão Especial de Credenciamento.

11.2 O procedimento de credenciamento será realizado em uma única etapa e de caráter eliminatório, que consistirá em análise por parte da Comissão Especial de Credenciamento da documentação apresentada em conformidade com o presente Edital.

11.3 O candidato aprovado obriga-se a manter, durante o prazo de validade deste Chamamento, o seu endereço eletrônico atualizado para eventuais convocações, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

11.4 Todas as convocações, avisos, atos e resultados oficiais, referentes a este Chamamento, serão realizados via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

11.5 A convocação do candidato para contratação será realizada via e-mail e ligação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

11.6 O proponente contatado através do e-mail, terá 2 (dois) dias úteis para respondê-lo e comparecer na secretaria do Fundo de Apoio Esportivo (FAEP) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada a Rua Antônio Augusto Rodrigues, 167, Pq. São Domingos, mediante comparecimento pessoal dos candidatos. Sua ausência fará com que o mesmo prece, automaticamente, o direito à contratação, sendo chamado o próximo na sequência do Chamamento Público.

11.7 O candidato que for contatado para comparecer na sede do FAEP para assumir a função pretendida, receberá todas as orientações sobre carga horária e forma de contratação conforme Lei nº 6.748, de 15 de novembro de 2023 que altera a Lei nº 6.082, de 26 de dezembro de 2017 que dispõe sobre Programa Bolsa-Atleta

## 12. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1 Os atos inerentes à contratação do presente Chamamento serão disponibilizados por meio do sistema 1Doc, na página do site eletrônico ([www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)).

12.2 O candidato, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Chamamento e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do art. 12, parágrafo 1º da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanente no país;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- não registrar antecedentes criminais a nível estadual e federal, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- não ter sido demitido a bem do serviço público, conforme legislação aplicável.

## 13. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

13.1 O Proponente, quando contratado, autoriza a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, entre outros;

13.2 A Comunicação Institucional deverá obedecer às normas referentes à legislação eleitoral no que for pertinente.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os atos relativos ao presente Edital, convocações, avisos e resultados até sua homologação serão publicados no Jornal Tribuna do Norte e disponibilizado no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos seus atos por esses meios.

14.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

14.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

14.4 O prazo de validade deste Chamamento é de 10 (dez) meses, a contar da data de homologação.

14.5 O resultado final do Chamamento será homologado pela Comissão Especial.

Pindamonhangaba, 31 de janeiro de 2025.

Alicides Barbosa Junior  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

## ANEXO I

### PROJETOS POR FUNÇÃO

#### FISIOTERAPEUTA

Modalidades	Valor Unitário (UFMP)	Jornada Mínima Semanal	Jornada Máxima Semanal
Atletismo Feminino		10	30
Atletismo Masculino		10	30
Idosos de competição		10	30
Pinda FC - SEMELP Sub 15, 17 e 20		10	

geral

# Prefeitura lança projeto pedagógico para preservação da memória histórica da cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e da Secretaria de Educação, está lançando o projeto pedagógico “Pindamonhangaba - Preservando Memórias”. A iniciativa tem como objetivo conscientizar os alunos dos 5º anos da rede pública municipal sobre a importância da preservação da história, das memórias e dos patrimônios públicos da cidade.

O projeto consiste em visitas guiadas ao Museu Histórico e Pedagógico D. Pedro I e Dona Leopoldina, incluindo a sala que abriga os maquinários antigos do Jornal Tribuna do Norte, além do Palacete 10 de Julho. As atividades culminam em ações pedagógicas no Centro de Memória Barão Homem de Mello, proporcionando uma imersão na história e cultura de Pindamonhangaba.

A gestora cultural do Centro de Memória Barão Homem de Mello, que foi a idealizadora do projeto, Thais Victória Lorena Moreira, destacou a relevância da iniciativa. “Nosso objetivo é despertar nos alunos um olhar mais atento para a história da cidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e incentivando a preservação do nosso patrimônio”, disse a gestora.

O projeto também conta com o apoio do diretor de Turismo, Fábio Vieira, do gestor cultural do Museu Histórico e

Pedagógico, Mauro Celso Barbosa, e da funcionária do CM-BHM, Sandra Maria César. Segundo Fabio Vieira, “além de valorizar nossa história, a iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento do turismo cultural, mostrando às novas gerações o potencial patrimonial de Pindamonhangaba”, afirmou.

Para garantir a efetividade do projeto, serão realizados dois encontros preparatórios com os professores das escolas participantes. Nesses encontros, os docentes terão a oportunidade de aprofundar conhecimentos sobre temas como história e memória de Pindamonhangaba, conceitos de patrimônio material e imaterial, e a importância desses elementos para o turismo local. Representantes da Tribuna do Norte, da Academia Pindamonhangabense de Letras (APL) e da Corporação Musical Euterpe também contribuirão para os debates.

As atividades do projeto estão previstas para iniciarem em março, com visitas semanais previamente agendadas para as escolas da região central. Posteriormente, a ação será ampliada para outras regiões da cidade, garantindo que um número ainda maior de alunos tenha a oportunidade de participar e aprender sobre a riqueza histórica de Pindamonhangaba.



O projeto busca conscientizar os alunos dos 5º anos da rede municipal sobre a importância da preservação da história da cidade

## Cidade autua e multa motociclista por descarte de resíduos no Castolira

Com a participação popular no encaminhamento de denúncias sobre descarte irregular de resíduos em via pública, a Prefeitura de Pindamonhangaba está intensificando as penalidades para quem pratica essa infração.

Na última terça-feira (4), a Secretaria de Administração recebeu imagens de um motociclista realizando descarte irregular na rua Pastor José Martins de Freitas, um dos pontos mais críticos de descarte no bairro do Castolira.

Um morador do bairro flagrou um homem, com uma motocicleta Honda CG 150 e com placa identificada, retirando resíduos de sua moto e descartando na calçada. O morador fez a denúncia pelo canal de whatsapp 3644-5600 e a Prefeitura imediatamente iniciou processo de identificação do autor.

Mediante a placa do veículo, a Prefeitura teve acesso ao pro-

prietário, identificando como um morador do Araretama e encaminhou ao mesmo o auto de infração e multa. Conforme a legislação em vigor, o indivíduo terá um prazo de 10 dias para apresentar sua defesa. A multa para essa infração, estabelecida no Artigo 207 da Lei Complementar 77/2023, tem valor de R\$ 2.610,10, determinado no Artigo 211 da mesma lei.

“Esse trabalho de receber as denúncias da população nos ajuda muito a identificar os autores. A denúncia pode ser pelo protocolo 1 Doc, pela Ouvidoria, ou pelo nosso novo canal de denúncias via Whatsapp 3644-5600, criado especialmente para mantermos a cidade livre de entulho e punirmos as pessoas que jogarem entulho. É importante ressaltar que a denúncia é mais eficiente quando a pessoa encaminha fotos ou vídeos para que possamos identificar o autor e assim combater essa prática que

prejudica demais a nossa população”, afirmou o secretário adjunto de Administração, João Gontijo.

Ele lembrou que a rua Pastor José Martins de Freitas, no Castolira, por exemplo, já recebeu limpeza este ano, com remoção de aproximadamente 120 toneladas de lixo e entulho. “É uma força tarefa que a administração municipal tem feito para manter toda a cidade limpa. Em 2024, por exemplo, retiramos mais de 60 mil toneladas de lixo e entulho das ruas da cidade. Para coibir essa prática ilegal, estamos reforçando nossas ações de limpeza e convidando a população a denunciar os infratores”, completou João Gontijo.

Em diversos pontos da cidade, a Prefeitura está instalando placas com a informando que o descarte irregular é crime e informando o número 3644-5600 para denúncias via whatsapp.

## Prefeitura de Pinda realiza eleição da CIPA para gestão 2025/2026

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai realizar, entre os dias 10 e 14 de fevereiro, a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) para a gestão 2025/26. A votação acontecerá das 7 às 17 horas, por meio de urnas volantes que percorrerão todas as unidades da administração municipal. O processo democrático garantirá a participação dos servidores na escolha dos representantes que atuarão na promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e respeitoso.

**Conheça os candidatos e candidatas para eleição da CIPA, gestão 2025/2026:**

 BRASIL FERREIRA ARECO	 CRISLAINE CAROLINA CARDOSO	 EDSON WALIMIR PINTO
 EDVANIA MARIA DE MORAES	 GERSON JOSÉ DOS SANTOS	 JOSÉ LUIZ ALVES GONÇALVES
 NEUSA MARIA DUBSKY DOS SANTOS	 RAFAEL RIBEIRO CAVALCANTE DE SOUZA	 RENATO GABRIEL MARTINS
 RONALDO CARLOS DE SOUZA	 SHIRLEY CRISTINA DE ABREU	

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400 - Alto do Cardoso - CEP: 12420-010 Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-5600



É importante que a população participe indicando os descartes irregulares

**NA LUTA CONTRA A DENGUE, NÃO SEJA VOCÊ O VILÃO DA HISTÓRIA**

Quem não ajuda, pode ser responsável por criar o vilão.

**FAÇA SUA PARTE.**

Evite lixo acumulado e água parada.




## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**  
**CONVOCAÇÃO**

**3º – Assistente Legislativo:**  
**Vitor Fialho da Silva**

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 11 de fevereiro de 2025, terça-feira às 10h00**, com os documentos descritos abaixo:

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).  
CPF (caso não conste no RG).  
Comprovante de inscrição PIS/PASEP.  
Título de Eleitor.  
Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.  
Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.  
Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).  
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).  
Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).  
Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).  
Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.  
Atestado de Antecedentes Criminais.  
Comprovante de residência.  
Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).  
Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).  
Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Vereador Marco Mayor**  
**Presidente**

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**  
**CONVOCAÇÃO**

**2º – Controlador Interno:**  
**Patrícia Alves Martins**

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 14 de fevereiro de 2025, sexta-feira às 09h00**, com os documentos descritos abaixo:

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).  
CPF (caso não conste no RG).  
Comprovante de inscrição PIS/PASEP.  
Título de Eleitor.  
Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.  
Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.  
Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).  
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).  
Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).  
Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).  
Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.  
Atestado de Antecedentes Criminais.  
Comprovante de residência.  
Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).  
Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).  
Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Vereador Marco Mayor**  
**Presidente**

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

**CONCURSO PÚBLICO 01/2024**  
**CONVOCAÇÃO**

**4º – Assistente Legislativo:**  
**Victor Fabricio de Souza Furtado**

Com a aprovação de Vossa Senhoria no Concurso Público sob n.º 01/2024, **CONVOCAMOS-LHE** a comparecer na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, localizada na Rua Alcides Ramos Nogueira, n.º860, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, **dia 11 de fevereiro de 2025, terça-feira às 11h00**, com os documentos descritos abaixo:

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH).  
CPF (caso não conste no RG).  
Comprovante de inscrição PIS/PASEP.  
Título de Eleitor.  
Certificado de quitação/regularidade com o serviço Militar obrigatório (sexo masculino) até 45 anos de idade.  
Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.  
Carteira de Trabalho Digital (arquivo em PDF).  
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se possuir).  
Certidão de casamento (civilmente casado) ou de nascimento (civilmente solteiro).  
Cédula de Identidade – RG do cônjuge (se for o caso).  
Comprovante de Escolaridade, conforme solicitado no Edital do Concurso.  
Atestado de Antecedentes Criminais.  
Comprovante de residência.  
Se possuir dependentes – Certidão de nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de vacinação dos filhos de 0 a 05 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos incompletos. (será necessário informar o CPF do dependente também).  
Declaração de Imposto de renda (caso tenha declarado no último exercício).  
Apresentar declaração do último emprego público (Federal, Estadual ou Municipal) de Empresa Pública, Autarquia ou Sociedade de Economia Mista, que conste cargo/função exercida, com data de admissão e exoneração, informando não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público.

Conforme Edital do Concurso Público 01/2024, em seu Item 17.3 – O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

**Vereador Marco Mayor**  
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR – DAT  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA GESTÃO 2025 / 2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à Portaria MTE nº 3.214 de 08 de junho de 1978, em sua Norma Regulamentadora nº 05, CONVOCA todos os servidores públicos municipais a participarem da eleição para compormos a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, gestão 2025 / 2026, que será realizada no período de 10 a 14/02/2025, das 07:00 horas às 17:00 horas.

As urnas serão volantes e passarão em todas as unidades da Prefeitura.

Abaixo, em ordem alfabética, estão listados os candidatos e as candidatas para eleição da CIPA:

NOME	APELIDO	SECRETARIA
BRASIL FERREIRA ARECO	BRASIL DA ELÉTRICA	SEGSF - DML
CRISLAINE CAROLINA CARDOSO	CRISLAINE CARDOSO	SES - DES
EDSON WALMIR PINTO	EDSON WALMIR	SDE - PAT
EDVANIA MARIA DE MORAES	EDVANIA DA SAÚDE	SES - DES
GERSON JOSE DOS SANTOS	GERSON ALMOXARIFADO	SES
JOSE LUIZ ALVES GONCALVES	ZÉ NEGÃO	SAS
NEUSA MARIA DUBSKY DOS SANTOS	NEUSA DUBSKY	SME
RAFAEL RIBEIRO CAVALCANTE DE SOUZA	RAFAEL CAVALCANTE MEIO AMBIENTE	SMMMA
RENATO GABRIEL MARTINS	RENATO MARRONZINHO	SSP
RONALDO CARLOS DE SOUZA	RONALDO EX GCM	SMCT
SHIRLEY CRISTINA DE ABREU	DRA. SHIRLEY ABREU	SES - DPR

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

**Fabio Ferreira**  
Diretor do Departamento de Atenção ao Servidor - DAT

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

**Ricardo Alberto Pereira Pinoro**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AGENTE DO CONTROLE VETOR:**  
**16º** RAFAELA MONTEIRO DOS ANJOS

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **13/02/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**  
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:  
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AGENTE DO CONTROLE VETOR.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM:**  
**28º** TATIANE GLAUCIA NEVES LEITE DOS SANTOS

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **13/02/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**  
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:  
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**DENTISTA:**  
**20º** MARIANA ROCHA ANDRADE

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Odontologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRO;
- Registro no CRO-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **13/02/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**  
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:  
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: DENTISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**ENFERMEIRO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA:**  
**2º** ERICA DE OLIVEIRA LOIBEL

**DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

**PRAZO DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **13/02/2025**

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**  
Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:  
<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ENFERMEIRO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O **não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## cotidiano

# Atleta de Pinda, Ketiley Batista bate recorde brasileiro é convocada para Sul-Americano Indoor



A atleta Ketiley Batista, de Pindamonhangaba, foi convocada pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) para complementar a seleção que disputará o Campeonato Sul-Americano Indoor, em Cochabamba, na Bolívia, nos dias 22 e 23 de fevereiro.

No sábado (1), durante Campeonato Brasileiro de Provas Similares ao Indoor, realizado em Bragança Paulista, Ketiley brilhou ao atingir a marca de 8,00 segundos e estabelecer o novo recorde brasileiro dos 60 metros com barreiras. Anteriormente, as melhores marcas pertenciam a Micaela Mello,

que registrou 8,02 segundos nesta temporada, e a Maila Machado, com 8,08 segundos em 2006.

A atleta Ketiley Batista se mostrou emocionada por sua conquista e comentou sobre o recorde alcançado. "Foi uma abertura de temporada de competições excelente. Tinha objetivo de iniciar o ano bem, mas confesso que bater o recorde brasileiro foi mais do que esperava para a primeira competição do ano. Com certeza, isso me motiva muito para as próximas. Fiquei muito feliz por essa conquista".

O treinador da atleta, Luiz Gus-

tavo Fonseca Consolino, também comemorou o feito e destacou a importância de a marca alcançada. "Começar a temporada com uma marca expressiva é sempre gratificante. Serve para nos mostrar que estamos no caminho certo, fortalecendo o trabalho e nos dando ânimo para buscar os nossos objetivos. O primeiro em fevereiro é o Sul-Americano Indoor, e, se Deus quiser, teremos uma classificação para o Mundial Indoor. Entendemos que, com boas colocações nestes eventos, e um bom Troféu Brasil, teremos mais condições de brigar por uma vaga

para o Mundial Indoor".

O secretário de Esportes de Pindamonhangaba, Alcides Barbosa Junior 'Ju', também celebrou a conquista "Ver uma atleta da nossa cidade alcançar um feito tão expressivo é motivo de muito orgulho. Ketiley é um exemplo de dedicação e talento, e sua convocação para o Sul-Americano mostra a força do esporte em Pindamonhangaba. Vamos continuar apoiando a atleta, bem como todas as nossas modalidades. Esta é uma das metas da gestão do prefeito Ricardo Piorino", declarou Ju.

"Parabéns a Ketiley. Com seu desempenho impecável, com recorde brasileiro, e com a convocação para o Sul-Americano, a atleta prova mais uma vez seu enorme talento, que é fruto de sua dedicação e treinamentos. A Ketiley representa mais que potencial esportivo, ela é um símbolo de luta, de garra e determinação. Por tudo isso, por acreditarmos nas pessoas e no esporte como formação de atletas e de cidadãos, vamos continuar investindo forte em nossas modalidades e em nossos atletas", afirmou Piorino.

## Equipe de Pinda conhece projetos de trabalho da empresa Yellow Engenharia

A equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Pindamonhangaba realizou uma visita à Yellow Engenharia na última semana para fortalecer parcerias e conhecer a estrutura da empresa.

No local, foram recebidos pelo diretor e engenheiro Giovanni Gastaldi, pela gerente financeira Priscila Cunha, e pelo arquiteto Ygor Mello.

O secretário de Desenvolvimento Econômico de Pindamonhangaba, José Antonio Ferreira 'Ju', disse que a visita faz parte das metas da pasta, de conhecer o maior número de empresas e colocar à Prefeitura à disposi-

ção para o fomento à geração de empregos, renda, atrair investimentos e facilitar a expansão empresarial.

"Conhecemos toda a estrutura da Yellow, que é especializada em projetos industriais que alia inovação, tecnologia e excelência para entregar soluções de engenharia nas disciplinas mecânica, civil, elétrica, tubulação e arquitetura, e conversamos sobre projetos futuros da empresa, que tem sede em Pindamonhangaba, e possui grandes projetos em andamento com outras empresas e indústrias. A intenção do prefeito Ricardo Piorino é aproximar a gestão das

empresas e atuarmos como facilitadores em projetos e ações que visem a geração de emprego e renda para a cidade".

O secretário frisou que a Yellow tem se destacado por utilizar metodologias avançadas, como Building Information Modeling (BIM), promovendo precisão, produtividade e eficiência nos projetos realizados para grandes indústrias do Brasil e ainda tem ações voltadas à área educacional e engajamento social. "Também conversamos sobre projetos conjuntos, envolvendo outras secretarias da Prefeitura, como Educação e Meio Ambiente, além do Fundo Social".



Equipes da prefeitura e Yellow Engenharia

A equipe da Yellow destacou que a empresa tem compromisso com a engenharia e acredita no impacto positivo da responsabilidade social, o que motivou, por exemplo, a criação da Yellow Foundation, um braço dedicado a iniciativas sociais que beneficiam a comunidade de Pindamonhangaba e região.

Entre as ações da fundação, se destaca o projeto 'Escola da

Paz', que poderá ser feito em parceria com escolas municipais para elevar ainda mais o padrão educacional e promover a integração com a comunidade, setor público e privado.

A visita ainda contou com a presença do secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, Jayme Neto, e da diretora de Indústria e Comércio, Daniela Gonçalves.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 075, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações,

Resolve:

**Art. 1º** Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:

\* **Miriam Camargo da Matta Pereira**  
Emprego: Enfermeiro do Trabalho  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 02 de janeiro de 2025

\* **Bruno Leonardo da Silva**  
Emprego: Oficial de Administração  
Investido através do Concurso Público nº 01/2023  
Data de Admissão: 06 de janeiro de 2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Alberto Pereira Piorino**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Ribeiro Martuscelli**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 04 de fevereiro de 2025.

**Thiago Vieira Carvalho**  
Diretor de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA - PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 004/2025 (PMP 1394/2025)**

Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção da unidade básica de saúde porte III - Santana, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à proposta nº 12399.13000001/24-002 - portaria nº 3.689, de 02/05/2024" com recebimento das propostas até dia 18/03/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*ERRATA\*\*\***

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 004/2025 (PMP 1394/2025)**

O Município de Pindamonhangaba torna público que deverá ser considerada sem efeito a publicação veiculada na Tribuna do Norte, edição do dia 31/01/2025 - pag. 14, referente ao aviso do Edital da Concorrência Pública 04/2025 - PMP 1.394/2025 que cuida da "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção da unidade básica de saúde porte III - Santana, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à proposta nº 12399.13000001/24-002 - portaria nº 3.689, de 02/05/2024" com recebimento das propostas até

dia 17/03/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00, pois a publicação foi equivocadamente publicada junto aos demais editais.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 182/2024 (PMP 21049/2024)**

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na Análise Técnica das amostras pela Secretaria Municipal de Administração, homologou em 05/02/2025 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de açúcar refinado e café em pó, para o período de 12 meses" em favor da empresa: CAFE DUARTE LTDA, o seguinte item: 03 - 20,21; MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, o seguinte item 02 - 19,15; SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA - EPP, o seguinte item: 01 - 4,30.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

**217º** AMANDA NUNES COELHO

**218º** MARIA JUNIA MULATO ESCOSSIA

**DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade - RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também)

**FORMA DE ENVIO (1DOC):**

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atendendo-se ao prazo neste edital).

**IMPORTANTE:**

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

**MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PRazo DE ENVIO:** a partir da data de publicação desta convocação até **13/02/2025**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LEANDRO LUIS CLAUDIANO DOS SANTOS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 8.102,91, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771535168, firmado em 26 de outubro de 2022, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 75.677, tendo por objeto o imóvel situado na RUA QUATRO, ATUALMENTE DENOMINADA RUA LUIZ FERREIRA, Nº 141, RESIDENCIAL TERRA NOVA, FEITAL, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2025.

**OVEIDRO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**COMJUV**  
PINDAMONHANGABA-SP

**CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PINDAMONHANGABA (GESTÃO 2025-2026)**

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2025.

O Conselho Municipal da Juventude tem a honra de convocar todos os seus membros, bem como demais interessados, para a 1ª Reunião Ordinária do ano.

**Data:** 14/02 **Horário:** 18h às 19h  
**Local:** Palacete 10 de Julho

A reunião terá como pauta:

- Formalização da Mesa Diretora;
- Formalização das Comissões do Conselho Municipal da Juventude;
- Plano de Trabalho e a Produção de textos estruturais para a execução do Conselho: Ofícios, Regimento, texto do Fundo e demais ações;
- Ações prioritárias e alinhamento

A participação é essencial, pois garante que as

vozes das juventudes sejam ouvidas na formulação e execução de políticas públicas que assegurem seus direitos e deveres. O COMJUV é um espaço legítimo de diálogo e construção coletiva, onde jovens exercem sua cidadania ativa, influenciando decisões que impactam suas vidas.

A efetivação dos direitos humanos das juventudes exige políticas inclusivas que garantam cultura, educação, empregabilidade, esporte, lazer, meio ambiente, mobilidade, participação política, saúde, segurança e direitos ao território. Para serem eficazes, essas políticas devem considerar a diversidade das juventudes em gênero, etnia, sexualidade, classe, território e acessibilidade.

O fortalecimento do Conselho Municipal da Juventude assegura não apenas um espaço de escuta e decisão para os jovens, mas também reafirma o compromisso do município com a democracia participativa e o desenvolvimento social.

Contamos com a sua presença! **de Pindamonhangaba**

*Guilherme C. Piorino*  
Presidente Interino do Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba



# TribuTEENS

## Provão Paulista: Resultados e Impacto na Diretoria de Ensino de Pinda

A Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba anunciou os resultados do Provão Paulista Seriado 2024, que reúne estudantes das redes estaduais de São Paulo. A avaliação, organizada pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), é um marco importante para os alunos que buscam ingressar em cursos superiores nas principais universidades do estado, como USP, Unesp, Unicamp e Fatecs.

Os resultados foram liberados em três chamadas unificadas, sendo a última delas ocorrida no dia 3 de fevereiro de 2025. Os estudantes puderam verificar suas notas e opções de cursos no portal oficial do Provão Paulista. A aprovação é individual, e cada participante deve acessar a área do estudante para verificar sua situação. Na Regional de Pindamonhangaba tivemos 152 aprovações, sendo 130 na Fatec, 11 na USP, 9 na UNESP e 2 na UNICAMP.

A Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba destacou a importância do Provão Paulista como uma ferramenta de inclusão e acesso à educação superior. "Estamos orgulhosos dos resultados alcançados por nossos alunos e estamos comprometidos em continuar apoiando o desenvolvimento educacional de todos os estudantes da região," afirmou o Dirigente Regional de Ensino, Luís Gustavo.

Os alunos que concluíram a 3ª série na rede estadual de São Paulo tiveram que acessar o portal com nome e RA (registro do aluno). As matrículas



nas instituições de ensino superior seguirão os cronogramas e regras específicas de cada universidade, disponíveis no portal do Provão Paulista.

A Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba também reforçou a importância de atentar-se às regras de cada universidade e às instruções normativas para matrículas publicadas na Instrução Normativa de cada instituição. Após as três chamadas unificadas, as instituições conveniadas no Provão Paulista também poderão divulgar listas de chamadas posteriores, caso haja necessidade.

Com o sucesso do Provão Paulista, a Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba continua a trabalhar para garantir que todos os estudantes tenham acesso a oportunidades de educação superior e desenvolvimento profissional.



Alunos da 'Mário Bulcão Giudice tiveram uma recepção acolhedora no primeiro dia letivo

## Escola Professor Mario Bulcão Giudice – Acolher bem é um ato de amor



Na quadra da escola, os novos estudantes receberam o regimento escolar

Para o primeiro dia letivo do ano de 2025, a **Escola Professor Mário Bulcão Giudice**, região central de Pindamonhangaba, realizou o acolhimento dos alunos ingressantes para este ano e dos demais estudantes que já são matriculados na unidade. A ação contou com a participação da equipe gestora, alunos que já foram acolhedores em outros anos e da equipe gremista da unidade.

Os alunos foram recebidos com muita alegria, bexigas, músicas e muito carinho. Após o acolhimento as turmas foram divididas em pequenos grupos e direcionadas para quadra, onde a equipe gestora se apresentou, assim como o regimento escolar, regras e combinados. Durante o acolhimento também foram abordados temas como a nova lei sobre a restrição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos nas escolas. Os acolhedores também realizaram uma dinâmica, onde puderam se conhecer e interagir, tendo um momento prazeroso, acolhedor e descontraído.

## Escola em movimento: Vem aí os Jogos escolares, inscrições JEESP 2025

O JEESP visa promover a prática esportiva entre os alunos das escolas públicas e privadas do estado. As modalidades esportivas variam de acordo com as categorias e podem incluir atletismo, natação, basquete, futsal, entre outros. O evento proporciona aos estudantes a oportunidade de competir, promovendo a integração entre escolas e incentivando a adoção de hábitos saudáveis, além de contribuir para a educação integral e desenvolvimento de competências e habilidades, baseado nos fundamentos pedagógicos definidos pela BNCC (Base Nacional Curricular Comum), favorecendo aos estudantes possibilidades de compreensão do corpo como

um todo integrado pelas dimensões cognitivas, físicas, socioemocionais, oportunizando a formação do cidadão, em consonância com o Currículo Paulista.

As inscrições já estão abertas! Para garantir a participação da sua escola. O prazo para inscrições é 10/02 A 27/02, então não perca essa oportunidade!

Contamos com a participação de sua escola para tornar o JEESP 2025 um verdadeiro sucesso! Vamos juntos incentivar o esporte e proporcionar experiências inesquecíveis para nossos alunos.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone 12992071246 PEC Gabriel.

## Programa Tributeens: o incentivo à leitura

O programa Tributeens desta quinta-feira – que é veiculado na Web Rádio do jornal Tribuna do Norte – traz Ricardo Salles entrevistando Alessandra Mara, responsável pelas Salas de Leitura, um dos muitos projetos da Diretoria Regional de Ensino.

Este projeto já alcança 90% das escolas com espaço dedicado às Salas de Leitura na Diretoria de Pinda, com professores nos períodos que estes espaços funcionam. "É um grande desafio para os professores de uma forma geral, incentivar a leitura, em meio a um mundo tão tecnológico com informações tão rápidas, curtas, objetivas e com pouco

aprofundamento. Este é um desafio dos professores que despertam o interesse dos alunos pela leitura de textos", salientou Alessandra.

Além disso, ela também enfatizou o quanto é importante desenvolver esse gosto, que vai colaborar e desenvolver a concentração, impactando a vida dos estudantes. "O quanto a leitura vai desenvolver o vocabulário, tornar o leitor pensante com letramento, desenvolvendo as competências de uma forma global", disse.

Você pode conferir esse bate papo no site [www.radiotribunadonorte.com.br](http://www.radiotribunadonorte.com.br).



## Educação Profissional Paulista – Oportunidade para alunos da escola pública

No dia 31 de janeiro de 2025, foi realizada a **Oficina Técnica** para os professores que ministram aulas no curso "**Educação Profissional Paulista**". O programa da Secretaria Estadual Paulista tem como objetivo a formação técnica dos nossos estudantes, sendo ofertado de modo integrado ao Ensino Médio. Ao término da 1ª e 2ª

série o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional de nível médio Auxiliar e ao concluir a 3ª série receberá o Diploma de Técnico do respectivo curso. A Diretoria de Ensino de Pindamonhangaba oferece atualmente os seguintes cursos: Hospedagem, Vendas, Administração, Logística e Desenvolvimento de Sistemas

distribuídos em 12 Unidades Escolares. Os cursos são disponibilizados para oferta nas escolas considerando o interesse dos estudantes e as demandas do mercado de trabalho e relevância para o contexto local. Escola pública, oferecendo oportunidade de inserção no mercado de trabalho, educação de qualidade para todos.

